



INDICAÇÃO nº
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

IND 9347/2016

L I D O

08/12/16

[Assinatura]

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH, a ampliação dos RESTAURANTES COMUNITÁRIOS nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH, providências visando a ampliação do número de RESTAURANTES COMUNITÁRIOS nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

SECRETARIA - ERS ATUA 07/DEC/2016 18:04

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9347/2016
Folha Nº 01 FL

[Assinatura]

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores carentes das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores carentes das Regiões Administrativas, registrada por intermédio de manifestação enviada ao Gabinete 11 desta Câmara Legislativa.



Adiciona-se a isso o fato da dificuldade financeira que passa o País, especialmente as pessoas carentes, agravada pelo desemprego e o número excessivo de moradores de ruas em todas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Brasília de dezembro 2016.


Wellington Luiz
Deputado Distrital
PMDB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 93471/2016

Folha Nº 02 FL

Getúlio



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 16 de dezembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9347/2016
Folha Nº 03 FL